



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **WILLIAM GONÇALVES DE PAULA ME**, sob CNPJ 24.179.618/0001-74, estabelecida à Rua Newton Craveiro de Amorim, nº 45, Centro, Cep 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada por **WILLIAM GONÇALVES DE PAULA**, brasileiro, casado, CPF 021.788.959-05, RG 5.255.728-46 SSP/PR, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 049/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento da merenda escolar do Departamento Municipal de Educação e Cultura; e aos programas assistenciais do Departamento Municipal de Assistência Social, para entrega no Município de Porto Amazonas, conforme a necessidade destes, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM(ENS) VENCIDO(OS)

Item	Cód	Nome	Unid	Quant	Unitário	Valor
3	6419	Bolo confeitado Massa de chocolate ou branca, com duas camadas de recheio, com cobertura e confeitos. Opções de recheio: brigadeiro branco ou preto, doce de leite, creme de baunilha, creme com frutas (morango, abacaxi, ameixa). Opções de cobertura: chantilly, brigadeiro cremoso, doce de leite, raspas de chocolate, coco, chocolate granulado, confete, cereja. Embalagem: os bolos devem estar acondicionados em embalagens plásticas descartáveis com tampa. Data de fabricação: Máximo de 1 dia.	KG	210	27,20	5.712,00
16	6418	Pão caseiro integral	KG	80	5,07	405,60
17	6500	Pão de Leite 30gr/65gr	KG	250	10,20	2.550,00
18	6416	Pão francês integral	KG	560	8,58	4.804,80
19	6417	Pão francês	KG	2700	7,68	20.736,00
20	6499	Pão Tipo Hot Dog 30gr/65gr	KG	800	11,07	8.856,00
21	6441	Presunto sem capa de gordura fatiado Ingredientes: Carne suína (pernil), água, sal, proteína isolada de soja, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452i), conservantes nitrato de sódio (INS 251), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), maltodextrina condimentos, realçador de sabor glutamato	KG	550	18,30	10.065,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

monossódico (INS 621). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com registro no SIF ou SISF, produto com cheiro próprio, sabor suave, não pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, e resfriado. Embalagens: de no máximo 1 kg, devem ser embalados a vácuo e que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser processado e embalado no dia da entrega e deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.				
VALOR GLOBAL PROPOSTO R\$ 53.129,40				

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.2 Os produtos objeto desta Licitação **não serão adquiridos de uma única vez e sim de forma fracionada** e nas quantidades solicitadas pelo Departamento Municipal de Educação e Cultura, e Departamento Municipal de Assistência Social de Porto Amazonas, sendo que poderão ser realizados vários pedidos durante o mês, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

3.3 As entregas deverão ser efetuadas nas 03 (três) escolas municipais, no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, Departamento Municipal de Educação e Cultura e Assistência Social, **semanalmente em até 24h (vinte e quatro horas) do envio da requisição de compra e empenho**, nos seguintes endereços abaixo:

- Escola Municipal Benedita V. Iatzseki situada a Rua Duque de Caxias, nº 35, Centro.
- Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro situada a Rua João Pessoa, nº 376, Centro.
- Escola Municipal Maria de Lourdes A. Heimbecker situada a Rua Pedro Severino Junior, nº 298, Vila Reis.
- Centro Municipal de Educação Integral Eveline de Cássia Mendes – Cassinha situado a Rua Barão do Rio Branco, nº 637, Centro.
- Departamento Municipal de Educação e Cultura situado na Rua Guilherme Schiffer, s/nº, Centro, próximo ao prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas.
- Departamento Municipal de Assistência Social - situado a Rua Barão do Rio Branco, nº 637, Centro (ao lado do Centro Municipal de Educação Integral Eveline de Cássia Mendes – Cassinha).

4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 Os produtos deverão ser entregues nos locais especificados nas requisições de compras, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas. Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 53.129,40 (cinquenta e três mil cento e vinte e nove reais e quarenta centavos)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 03/12/2018, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 02/12/2019.

6 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 049/2018 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

7 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 03/12/2018.

Antonio Altair Polato
Prefeito Municipal

William Gonçalves de Paula
Responsável pela Contratada